



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO IV

LISTAGEM DE VERIFICAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

Unidade/Setor:	
Processo nº:	
Tipo/Classe:	
Assunto:	

1. REQUISITOS PARA ELIMINAÇÃO (Resposta esperada para todos os itens: sim ou não se aplica)		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1.1. Prazos de guarda:	O processo cumpriu os prazos de guarda previstos na Tabela de Temporalidade Documental do Tribunal. (Observação: verificar o cumprimento a partir do arquivamento definitivo).			
1.2. Inexistência de impedimentos:	O processo não possui valor histórico, probatório ou informativo que justifique sua guarda permanente.			
1.3. Digitalização e migração (se aplicável):	Em caso de processo físico digitalizado, a digitalização foi realizada de acordo com as normas do CNJ e da Justiça Eleitoral e o processo digital foi devidamente migrado para o sistema de gestão documental ou repositório digital arquivístico com garantia de integridade e autenticidade.			
1.4. Processos de grande repercussão:	O processo não envolveu grande repercussão social ou política, ou não resultou em decisões que estabeleceram precedentes importantes para o TRE/RN.			

2. OBSERVAÇÕES:

3. REGISTRO DO PRAZO DE GUARDA (Se não selecionado para guarda permanente e se ausentes pendências impeditivas à destinação, deverá ser verificado o cumprimento da temporalidade a partir do arquivamento definitivo.)
Arquivamento definitivo em: _____ / _____ .
Prazo de guarda aplicável (corrente + intermediário): _____ anos.
Temporalidade de guarda cumprida em: _____ / _____ .

4. CONCLUSÃO
APTO para eliminação.
NÃO APTO para eliminação. Justificativa: _____

Local, data. Nome do servidor Cargo
